**PORTARIA CRO-RS nº 296/2019**

*“****Designa o funcionário Leonardo Carvalho da Rosa como fiscal da execução do contrato nº 015/2019 e a funcionária Ana Paula Machado Porto como fiscal suplente. ”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Leonardo Carvalho da Rosa
inscrito no CPF nº 009.133.070-09** com endereço profissional na Delegacia Regional de Pelotas, para ser o fiscal titular da execução do contrato nº 015/2019, firmado entre o CRO/RS e a empresa VERA AIRA VERGARA MOTA, cujo objeto é a locação de vaga de estacionamento para veículo de propriedade do Conselho, até o final do contrato.

II – Fica designada a funcionária **Ana Paula Machado Porto
inscrita no CPF nº 932.548.909-06**, com endereço profissional na Delegacia Regional de Pelotas, para ser a fiscal suplente da execução do contrato nº 015/2019,firmado entre o CRO/RS e a empresa VERA AIRA VERGARA MOTA, cujo objeto é a locação de vaga de estacionamento para veículo de propriedade do Conselho, até o final do contrato.

III – Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 035/2019, sendo esta atribuição do fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**